

***Resolução nº. 025/2016 de 07 de dezembro de 2016***

Aprovar a Proposta Orçamentária, do exercício de 2017,  
do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

***O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI***, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016.

Considerando o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo;

***Resolve:***

Art. 1º - A Proposta Orçamentária do exercício de 2017, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter a Proposta Orçamentária do Exercício de 2017, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 07 de dezembro de 2016.

**Econ. Edson Chaves Ferreira**  
*Presidente*

